



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

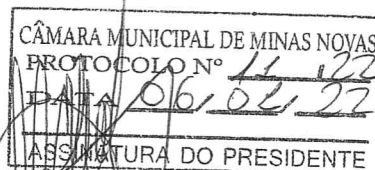
EDITAL 01/2022


O **MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito, no CNPJ sob o Nº.: 22.516.405/0001-10, com sede à Rua Getúlio Vargas, 158-B, 2º andar, centro, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal **AÉCIO GUEDES SOARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 036.525.796-66, portador da carteira de identidade sob o n. MG-10.649.456, residente e domiciliado à Avenida Delfim Moreira, n. 466, Saudade, Minas Novas/MG, vem pelo presente **CONVOCAR** a **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA SEMPRE**, através de qualquer interessado, ou associado, para que comprove no prazo de 15(quinze) dias o cumprimento do art. 2º Da Lei 1921 de 12 de agosto de 2013, o qual determina a edificação do imóvel no prazo determinado, sob pena de **REVERSÃO IMEDIATO DO IMÓVEL**.

Minas Novas, 06/01/2021



AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 06/01/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE



LIVRO Nº 02 - Registro Geral

Matrícula

-12.652-

Folha

- 01v -

José Maria do Rosário, em 17 de dezembro de 2013, às fls. 174v. do Livro N/47, conforme Decreto Municipal nº 84/04 e da Lei nº 1.187/00, 1.555/2007, 1.217/01 e 1.250/01 que autoriza doação de lotes do patrimônio municipal a pessoas de baixa renda, entidade filantrópicas declaradas de utilidade pública, a ainda tendo em vista o artigo 1.175 do Código Civil Brasileiro. - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). - CONDIÇÕES: As da Lei. - Dou fé. - O Oficial, *[Assinatura]*
DIMAS GERALDO DA SILVA

AV-3-12.652 - Protocolo nº 25.446 - Em 18 de novembro de 2021. - Procede-se a esta averbação, a Requerimento do Município de Minas Novas, pessoa jurídica de Direito Interno, inscrito sob o CNPJ nº 22.516.405/0001-10, com sede a Rua Getúlio Vargas, 158-B, 2º andar, Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Aécio Guedes Soares, brasileiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 036.525.796-66, CIRG nº MG-10.649.456, residente e domiciliado à Av. Delfim Moreira, nº 466, nesta cidade de Minas Novas-MG e nos termos da Escritura Publica de Rerratificação, lavrada nas Notas do Tabelião Substituto do 2º Ofício de Notas da Comarca de Minas Novas/MG, Sr. Fúlvio Mota Pereira, às fls. 016, do Livro 55N, aos 10 de setembro de 2021, para informar que a época da Lavratura do Instrumento Publico que originou o registro da Doação sob o R-2-12.652; não constaram o Art. 2º da Lei que autorizou a Doação, portanto, a presente Averbação tem o objetivo de constar a **Clausula Resolutiva - REVERSÃO**: nos termos do Art. 2º da Lei nº 1921 de 12 de agosto de 2013, ato legislativo que autorizou a Doação do imóvel da presente matrícula à Associação Unidos Para Sempre, ora transcrito, "Art. 2º - A donatária tem o prazo máximo de 2 - dois anos- para o início da edificação, contados a partir da publicação da presente Lei. **Paragrafo Único**: A inobservância do disposto no Art. 2º implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus ao Erário Público Municipal. Em seu Art. 3º da referida Lei Municipal, ainda acrescenta o que se segue: " Art. 3º - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, fica a Associação Unidos Para Sempre, impedida de alterar a destinação da doação sem autorização expressa dos Poderes Executivos e Legislativo deste Município de Minas Novas. **Clausula Terceira**: a fim de que se cumpra a cláusula resolutiva supra, basta que se apresente documento comprobatório da inobservância da resolução junto de requerimento ao Cartório de Registro de imóveis competente. **Clausula Quarta**: As partes Ratificam aquela Escritura nas partes citadas e Ratificam nas demais partes. **Clausula Quinta**: que o Instrumento Publico Rerratificação ora mencionado foi lavrado nos termo do Ar. 318 do Provimento Conjunto 93/CGJMG/2020. Demais clausulas e informações, via Cópia arquivada em pasta própria. EB 117.36 REC 7.01 TFI 35.77 ISS 3.52. - Dou fé. - A Escrevente Substituta do Registro,

-EVA MARIA LASMAR MACEDO CAMARGOS-

DIMAS GERALDO DA SILVA Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas/MG, na Forma da Lei. Etc CERTIFICA nos Termos do § 1º da Lei 0015 de 11/12/1973 Com as Alterações introduzidas Pela Lei 8218 de 30/06/1975 Que a Presente Certidão se Encontra, Até a Presente Data, de Conformidade Com a Matrícula Nº _____ Cujos original está arquivado neste Cartório Dou fé Minas Novas...

Oficial Dimas Geraldo da Silva

Substituta Eva Maria Lasmar Macedo Camargos

MINAS NOVAS CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Capelinha, 28 - B. Saudade
 Fone/Fax: (33) 3754-1102 - E-mail: registredeimoveismm@hotmail.com Dimas Geraldo da Silva
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO DE IMOVEIS DE MINAS NOVAS
 SELI DE CONSULTA: FIC88017
 CODIGO DE SEGURANÇA: 1936.0931.0494.8438
 Quantidade de atos praticados: 001
 Ato(s) praticado(s) por: DIMAS GERALDO DA SILVA - OFICIAL TITULAR
 Fed.Certific. Nº 22/32 - Criado em 06/01/2022

Emol: R\$ 26,01 - TFI: R\$ 8,83
 Valor Final: R\$ 33,84 - ISSN: R\$0,71
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Comarca de Minas Novas - MG
Registro de Imóveis



Matrícula
-12.652-

Folha
- 01 -

LIVRO Nº 02 - Registro Geral
PROTOCOLO: 21.411
EM: 03 de setembro de 2013

Imóvel: "RUA LEOLINO CORDEIRO BARBOSA s/nº", na cidade e Comarca de Minas Novas/MG, referente a uma área de terreno urbano com 200,00m² (duzentos metros quadrados), extraída de uma área de 30.000,00m², com as seguintes confrontações: pela frente, com a Rua Leolino Cordeiro Barbosa, numa extensão de 10,00 metros; pelo lado esquerdo, com propriedade do Município de Minas Novas, numa extensão de 20,00 metros; lado direito, com propriedade do Município de Minas Novas, numa extensão de 20,00 metros; pelos fundos, com propriedade do Município de Minas Novas, numa extensão de 10,00 metros, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro Guilherme Antônio Leão - CREA/MG 73550-D.

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.45/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 158-B, centro, Minas Novas/MG.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-9.579, ficha do Livro 02, de 28 de dezembro de 2004.

AV-1-12.652 - Protocolo nº 21.411. - Em 03 de setembro de 2013. - ABERTURA DE MATRÍCULA - Nos termos do requerimento assinado pelo Prefeito Municipal de Minas Novas/MG, Sr. Gilberto Gomes de Sousa, em 15 de agosto de 2013, instruído com Memorial Descritivo, Lei Municipal 1881 de 22/12/2012 e anexo I da referida Lei, requerendo o DESMEMBRAMENTO da área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) que compõe o imóvel desta matrícula, separando-a do imóvel original. - Dou fé. - O Oficial do Registro de Imóveis,

Dimas Geraldo da Silva
DIMAS GERALDO DA SILVA

4507-0

R-2-12.652 - Protocolo 21.910 - Em 17 de fevereiro de 2014. - Transmittente Doador: Município de Minas Novas, acima qualificado, representado pelo prefeito Sr. Gilberto Gomes de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CIRG nº MG-11 182.478-SSP/MG, CPF nº 039 985 326-09, domiciliado e residente na Rua Manoel Costa, nº 32, nesta cidade de Minas Novas-MG. - ADQUIRENTE DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA SEMPRE, associação privada, CNPJ nº 08.255.075/0001-25, com sede à Rua Márcio Freire, nº 05, Bairro Olaria, nesta cidade de Minas Novas-MG, representada pela sua atual presidente Sra. CLÊMENCIA DAS DORES GOMES, brasileira, casada, comerciante, CIRG nº M-9.359.251-SSP/MG, CPF nº 028 666 556-56, residente e domiciliado na Rua Manoel Cristianismo Costa, nº 284, Bairro Saudade, nesta cidade de Minas Novas-MG. - DOAÇÃO - Instrumento público lavrado nas notas do Tabelião do 2º Ofício desta Comarca de Minas Novas-MG, Sr.

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA